



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES
Casa José Ximenes de Araújo



Documento Assinado Digitalmente por: CICERO DA SILVA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 6b218f98-5aca-4782-a657-de6600b12648

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

CORRENTES – PE, 31 dezembro de 2024.

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução nº 189 de 31 de Dezembro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

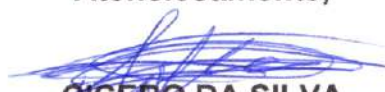
CICERO DA SILVA – PRESIDENTE
CINTIA DA SILVA SANTOS – CONTROLE INTERNO
CRISLAYNE FERREIRA MENDES SILVA –
TESOUREIRA

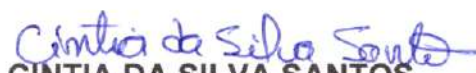
Abaixo, assinado procedendo a verificação dos valores existentes no Banco do Brasil referente à Câmara Municipal de Correntes, tendo encontrado os seguintes valores:

- I- Em moeda corrente do País, a quantia de R\$ 3,85 (setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) em Banco.
- II- Em moeda correntes do País, a quantia de R\$ 0,00 (Zero reais) em Caixa.

Estes valores foram encontrados por nós, a vista do supervisor financeiro, o Senhor Cicero da Silva, que também assina o presente termo achado certo e conforme os registros existentes, no encerramento do expediente.

Atenciosamente,


CICERO DA SILVA
Presidente


CINTIA DA SILVA SANTOS
Controladora


CRISLAYNE FERREIRA MENDES SILVA
Tesoureira